



DECRETO Nº 03633/2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal Nº 2.638, de 03 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 9.379,07 (nove mil trezentos e setenta e nove reais e sete centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FUNTE	DR	VALOR
02.08.01.10.122.1022.2.134 - MANUTENCAO ATIVID. ADMINISTRACAO DA SAUDE				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	135	SAUDE	102	16,37
02.08.01.10.302.1024.2.800 - MANUTENCAO ATENCAO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE SAUDE				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	205	SAUDE	102	5.000,00
02.08.01.10.303.1021.2.803 - MANUT. DO PROG. DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	233	FES	155	155,00
02.09.03.12.365.0002.2.028 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL				
339030 - Material de Consumo	358	ENSINO	101	1.104,33
02.09.04.13.391.0015.2.032 - MANUT. ATIV. PATRIMONIO HISTORICO E ARQUEOLOGICO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	392		100	200,00
02.11.02.08.244.0006.2.044 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ASSISTENCIA SOCIAL				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	512	AS.SOC	100	1.856,57
02.11.05.08.244.0006.2.349 - MANUT. SERV. CONVIVENCIA E FORTALEC. DE VINCULOS				
339030 - Material de Consumo	530	FNAS	129	46,80
02.12.02.15.452.0007.2.046 - MANUTENCAO DAS ATIV. DE ILUMINACAO PUBLICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	584		100	1.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				9.379,07

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FUNTE	DR	VALOR
02.08.01.10.122.1022.2.850 - MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE				
339030 - Material de Consumo	148	SAUDE	102	1.000,00
02.08.01.10.122.1022.2.850 - MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	152	SAUDE	102	1.000,00
02.08.01.10.301.1020.2.797 - MANUT. DA ATENCAO BASICA PRIMARIA DE SAUDE				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	178	SAUDE	102	1.000,00
02.08.01.10.303.1021.2.803 - MANUT. DO PROG. DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	234	SAUDE	102	1.000,00
02.08.01.10.304.1025.1.691 - OBRAS E INSTALACOES VIGILANCIA SAUDE				



MUNICÍPIO DE PARAÍSOPLIS
DECRETO Nº 03633, de 18 de agosto de 2020

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
449051 - Obras e Instalacoes	244	SAUDE	102	16,37
02.08.01.10.304.1025.2.813 - MANUT DA VIGILANCIA EM SAUDE				
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250	SAUDE	102	1.000,00
02.08.01.10.304.1025.2.813 - MANUT DA VIGILANCIA EM SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	271	FES	155	155,00
02.09.03.12.365.0002.2.852 - MANUTENCAO DA CRECHE MUNICIPAL				
319013 - Obrigacoes Patronais	366	ENSINO	101	1.104,33
02.10.03.18.541.0001.2.849 - MANUTENCAO DO PARQUE MUNICIPAL BREJO GRANDE				
449051 - Obras e Instalacoes	470		100	524,67
02.10.03.23.695.0010.1.670 - OBRAS DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR				
449051 - Obras e Instalacoes	478		100	200,00
02.11.05.08.244.0006.2.349 - MANUT. SERV. CONVIVENCIA E FORTALEC. DE VINCULOS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	526	FNAS	129	46,80
02.12.02.15.452.0007.1.676 - CONST./AMPL./REFORMA DE PRACAS/PARQUES E JARDINS				
449051 - Obras e Instalacoes	580		100	1.000,00
02.12.02.15.452.0007.1.678 - CONTRUCAO/AMPLIACAO/REFORMA DE CEMITERIOS				
449051 - Obras e Instalacoes	581		100	1.331,90
TOTAL DE ANULAÇÃO				9.379,07
TOTAL DE RECURSOS				9.379,07

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 18 de agosto de 2020.

SERGIO WAGNER BIZARRIA
PREFEITO MUNICIPAL